



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.495, DE 25 DE MARÇO DE 2014

Aprova a inclusão da Profa. Eleonora Arnaud Pereira Ferreira no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 25.3.2014, e em conformidade com os autos do Processo n. 040199/2013 – UFPA, procedentes do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, promulga a seguinte

R E S O L U Ç ã O :

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da Profa. Eleonora Arnaud Pereira Ferreira no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário da Universidade Federal do Pará (UFPA), exercendo atividades docentes no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas e no Programa de Pós-Graduação em Teoria e Pesquisa do Comportamento, nos termos da Resolução n. 679 – CONSUN, de 17 de novembro de 2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 25 de março de 2014.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão